PORTARIA Nº 011/2022

Revoga a Portaria nº 14/2016 que autoriza a advogada Rosa Elena Krause Berger a cumprir horário especial.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e,

- considerando que a Portaria nº 14/2016 autorizou a servidora Rosa Elena Krause Berger, ocupante do cargo efetivo de advogada a cumprir horário especial para frequentar o curso de doutorado na Faculdade de Direito de Vitória (FDV);
- considerando que tomamos conhecimento que a servidora trancou o curso de doutorado;
- considerando o disposto no Art. 40, Inc. III, alínea “a” do Regimento Interno c/c Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica de Santa Maria de Jetibá/ES

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 14/2017 de 22/02/2016.

Art. 2° Passa a servidora a cumprir a carga horária conforme dispõe o § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 02/2017.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de janeiro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara